



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 431, DE 04 DE AGOSTO DE 1972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
O,
A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento / do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho", um / crédito especial no valor de Cr\$.2.480,00 (Dois mil quatrocentos- e oitenta cruzeiros), destinado a aquisição de instrumentos musi- cais para a fanfarra do Colégio, e atribuído a seguinte catego- ria economica e funções de Governo conforme determina a Lei Fede- ral 4320/64.

GOVERNO ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.000.09 - Despesa de Capital
4.100.09 - Investimentos
4.140.09 - Material Permanente

Aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra do Colégio.....Cr\$.2.480,00

Art. 2º - O presente crédito será co- berto com os recursos da anulação parcial da dotação constante / do orçamento aprovado pelo Decreto 420/ de 30/12/71, conforme se- gue:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.000.09 - Despesa de Capital
4.100.09 - Investimentos
4.140.09 - Material permanente

Aquisição de aparelhos audiovisuais, arquivos (par- cial).....Cr\$.2.480,00

Art. 3º - Este decreto entrará em / vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de agosto de 1.972

Francisco Coelho de Moraes
FRANCISCO COELHO DE MORAIS